



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

PROJETO DE LEI Nº 55/2016

“Cria o controle virtual para acompanhamento das obras na gestão do Poder Executivo”.

Autoria: Felipe Sanches.

Denis Eduardo Andia, Prefeito do município de Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei de autoria do Vereador Felipe Sanches e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Dispõe sobre a criação, com auxílio da Secretaria Municipal de Obras de um controle virtual para acompanhamento e execução das obras realizadas pela Prefeitura Municipal deste município, aberto à consulta Pública no site da Prefeitura Municipal.

Parágrafo Único: Entende-se por obras da Prefeitura, todas aquelas que compreendem qualquer construção, edificações, restaurações, manutenções e reformas em prédios e ou patrimônio público.

Art. 2º - Para os efeitos desta lei, o portal deverá ser amplamente divulgado e de fácil acesso à população, inclusive aqueles com reduzido conhecimento de informática.

Art. 3º - As informações devem ser claras e de fácil entendimento, devendo constar início, fase e término da obra, custo total, secretaria fiscalizadora, engenheiro responsável, alcance social e finalidade da obra.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 17 de junho de 2.016.

Felipe Sanches
-vereador-

PROTÓCOLO 6750/2016 - 17/06/2016 10:44



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

Exposição de Motivos

O presente Projeto de Lei pretende dar continuidade no clamor público por transparência dentro da sociedade barbarensense, visando demonstrar de forma mais clara, prática e objetiva, de como funcionam os órgãos públicos e as respectivas secretarias.

Neste aspecto, já existe na página oficial o Portal “TRANSPARÊNCIA” do município, trazendo um balanço geral da cidade com demonstrativos de receitas e despesas, diretrizes, PPA - Plano Plurianual, LOA- Lei de Orçamento Anual, bem como o acesso a inúmeras informações sobre a cidade.

Desta forma, com a mesma perspectiva, seria justo e equilibrado que também fosse disponibilizada para toda a sociedade, de forma simples, rápida e dinâmica, uma consulta de todas as obras que são realizadas pela Prefeitura na cidade de Santa Bárbara d'Oeste.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 17 de junho de 2016.

Felipe Sanches
-vereador-

PROTÓCOLO 6750/2016 - 17/06/2016 10:44